



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº126

**DELIBERAÇÃO Nº 066/2017 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto;

Considerando a Resolução nº126, de 15 de dezembro de 2016, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências.

Considerando que o serviço de conferência via *web* proporciona a economia de gastos, a inclusão de Conselhos com menor disponibilidade orçamentária em treinamentos e seminários realizados pelo CAU/BR e CAU/UF e a maior integração nacional,

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar o anteprojeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 126.
- 2- Encaminhar o anteprojeto de Resolução para apreciação pelo Plenário Ampliado do CAU/BR.

Brasília – DF, 01 de dezembro de 2017.

**MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA**  
Membro

**MANOEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Membro

**PEDRO DA LUZ MOREIRA**  
Membro